

## DECLARAÇÃO

A **Goiás Telecomunicações S.A. – GOIASTELECOM**, em função de esclarecimentos quanto ao “item 6.2” da Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa, **DECLARA** que, conforme os arts. 22, §2º, inciso II, e art. 36, §5º do Estatuto da empresa, a remuneração dos membros da Diretoria será fixada em Assembleia Geral e de, igual forma, a remuneração dos demais funcionários, em razão deste ser o órgão máximo da empresa (art. 21, do Estatuto Social da empresa).

Em atenção à transparência dos Atos, segue anexada à esta declaração, com as devidas tarjas em observância a LGPD, a Ata que definiu o plano de cargos e salários, bem como àquela que aprovou os acréscimos aos salários.

Goiânia-GO, 28 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital  
por HIPOLITO PRADO DOS  
SANTOS  
Dados: 2023.09.28 14:49:37  
-03'00'

---

**HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS**  
Presidente da Goiás Telecomunicações S.A.

**ATA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S/A. – GoiásTelecom,  
REALIZADAS EM 17 DE MAIO DE 2018  
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ nº 10.268.439/0001-53  
NIRE 52300012716**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada no dia 17 (dezesete) dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 15 horas. Local: Avenida 85, nº 1593, 3º andar, sala Telecom, Setor Marista, CEP 74160-010, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, tendo em vista a impossibilidade da realização em sua sede social, localizada na Via Secundária 07 com Via Primária 01, quadra 01, lote 01, Distrito Agroindustrial de Goianira, Município de Goianira-GO, CEP: 75.370-000. **II. PRESENCAS, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** Estava presente o acionista majoritário Governo do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.409.580/0001-38, proprietário de 4.999.950 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta) ações ordinárias sem valor nominal, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, representado pelo Secretário do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, **Sr. Hwaskar Fagundes**, Diretor-Presidente, **Sr. Edivaldo Cardoso de Paula**, o Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro, **Sr. Júlio Cezar Vaz de Melo**, Membro do Conselho de Administração, **Sr. Hélio Umeno Júnior**, Diretor Técnico e Comercial, **Sr. Izelman Oliveira da Silva**, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, **Sr. Leonardo Odair Sanches Borges**, Membro do Conselho Fiscal, **Sr. José Alves Queiroz**, em atenção ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 134 e artigo 164 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, todos devidamente convocados através de anúncios publicados nas edições 22.803 (página nº 101), 22.804 (página nº 182) e 22.805 (página nº 196) dos dias 08, 09 e 10 do mês de maio de 2018 do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS e nas edições 11.161 (página nº 15), 11.162 (página nº 33) e 11.163 (página nº 15) dos dias 08, 09 e 10 do mês de maio de 2018 do jornal DIÁRIO DA MANHÃ, em cumprimento às disposições do artigo 124 e 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com suas alterações. **III. MESA:** **Júlio Cezar Vaz de Melo**, como Presidente, **Jacqueline Fernandes Rodrigues**, como Secretária *ad hoc* e **Hwaskar Fagundes**, como Representante do Governo do Estado de Goiás. **IV. ORDEM DO DIA:** **A. Assembleia Geral Extraordinária:** **A1.** Aprovação da reforma do Estatuto Social; **A2.** Aprovação do organograma e estrutura organizacional; **A3.** Deliberação sobre remuneração da



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 13:53 SOB Nº 20180642537.  
PROTOCOLO: 180642537 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803402150. NIRE: 52300012716.  
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 17/08/2018  
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

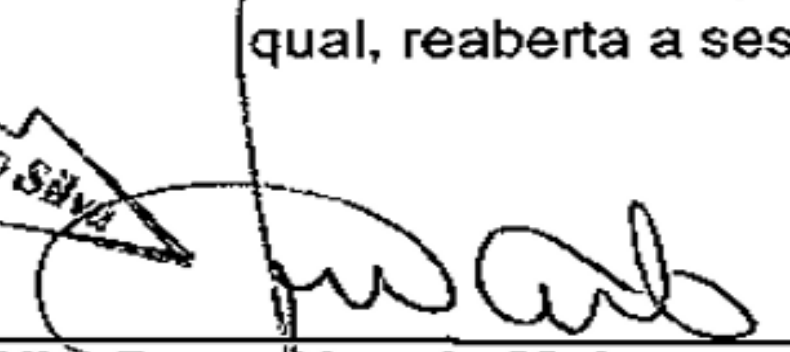
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

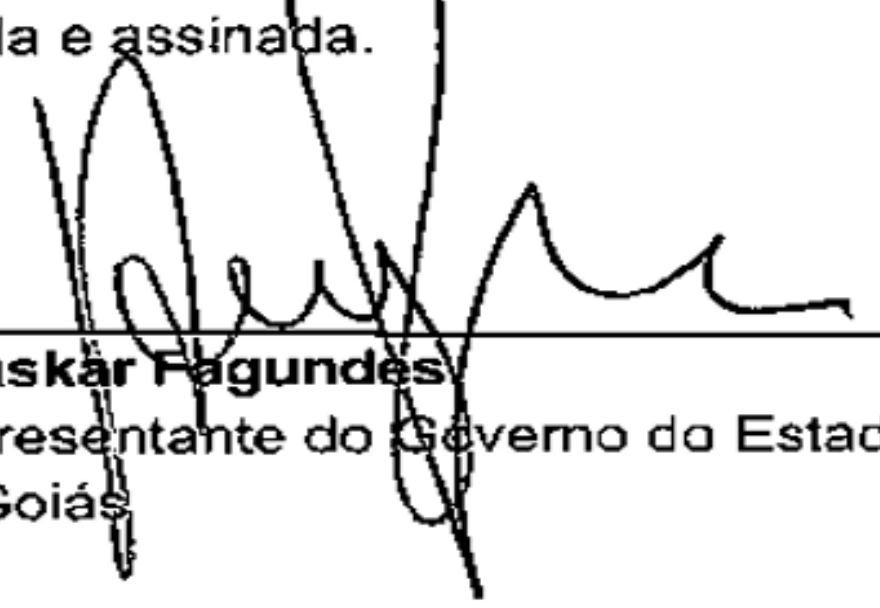
Certifico que este documento da empresa GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM, NIRE: 52 30001271-6 é copia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/492470-8 e código de segurança 33uDk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 17:21:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Diretoria. **V. DELIBERAÇÕES ADOTADAS: Em questão de Ordem:** Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Em Assembleia Geral Extraordinária: A1.** Com relação ao Item A1, foi colocado em discussão a proposta para a reforma do Estatuto Social da GoiásTelecom, que segue em anexo e que constitui parte da presente ata, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes.

**A2.** Aprovado também o organograma e estrutura organizacional sugeridos, documento que segue em anexo e que constitui parte da presente ata. Os cargos e remunerações serão as seguintes: Assessor I – R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), Assessor II – R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Gerente Executivo – R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Assessor III – R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Assessor IV – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Supervisor – R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) e Coordenador – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Não houve objeção. **A3.** Em seguida, estabeleceu-se a Diretoria receberá, a partir desta data, a título de remuneração a quantia de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) e que o Diretor-Presidente, conforme deliberado na 18ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de março de 2018, continuará a receber o valor de R\$ 20.041,25 (vinte mil, quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) como remuneração. Neste sentido, não houve manifestações. Não tendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a Assembleia Geral Extraordinária. Autorizaram ainda o arquivamento e registro da Ata das Assembleias na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG. **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém tendo se manifestado, foi suspensa a sessão e determinada a lavratura da presente Ata da Assembleia Geral Extraordinária, em folhas soltas, a serem oportunamente transcritas no livro próprio da Sociedade, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada.

Cartório S&V

  
**Júlio Cezar Vaz de Melo**  
 Vice-Presidente do Conselho de  
 Administração  
 Diretor Administrativo e  
 Econômico-Financeiro

  
**Hwaskar Fagundes**  
 Representante do Governo do Estado  
 de Goiás

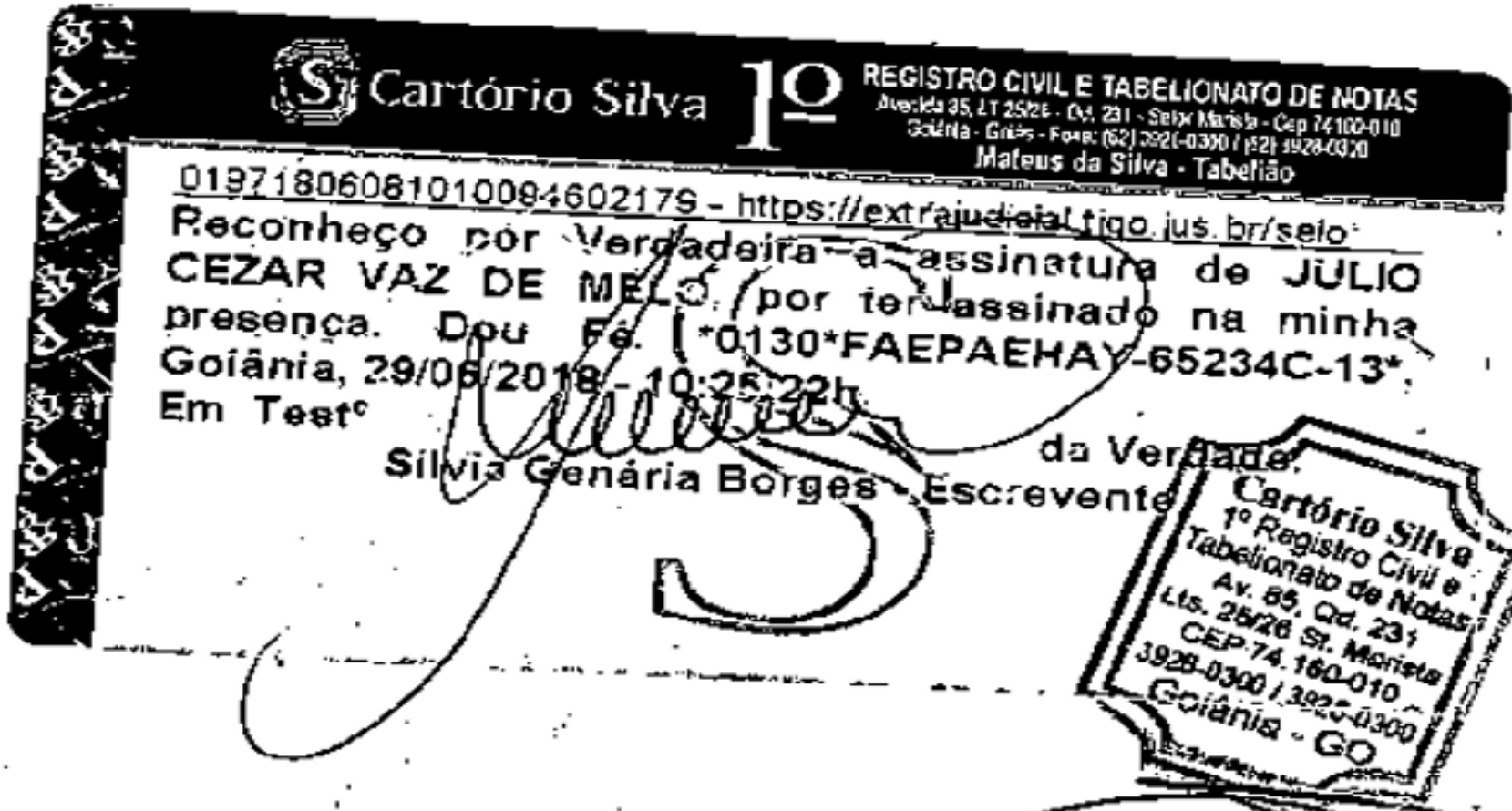


CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 13:53 SOB Nº 20180642537.  
 PROTOCOLO: 180642537 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803402150. NIRE: 52300012716.  
 GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 17/08/2018  
[www.portaldodoemprededorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldodoemprededorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que este documento da empresa GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM, NIRE: 52 30001271-6 é copia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/492470-8 e código de segurança 33uDk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 17:21:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 13:53 SOB Nº 20180642537.  
PROTOCOLO: 180642537 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803402150. NIRE: 52300012716.  
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 17/08/2018  
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que este documento da empresa GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM, NIRE: 52 30001271-6 é copia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/492470-8 e código de segurança 33uDk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 17:21:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

*[Handwritten Signature]*  
**Edivaldo Cardoso de Paula**  
 Diretor-Presidente

*[Handwritten Signature]*  
**Izelman Oliveira da Silva**  
 Diretor Técnico e Comercial

*[Handwritten Signature]*  
**Hélio Umeno Júnior**  
 Membro do Conselho de Administração

*[Handwritten Signature]*  
**Jacqueline Fernandes Rodrigues**  
 Secretária ad hoc

**Cartório Silva** 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 Av. 124 26, Lt. 2470 - Cid. 211 - Setor Marista - Exp. 74162-010  
 Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3226-0300 / (62) 3326-9330  
 Mateus da Silva - Tabelião

01971806081010094602180, 01971906081010094602181,  
 01971806081010094602182 - <https://extrajudicial.tigo.ius.br/seio>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de  
**ZELMAN OLIVEIRA DA SILVA, HÉLIO UMEMO JÚNIOR,**  
**JACQUELINE FERNANDES RODRIGUES,** por terem  
 assinado na minha presença. Dou Fé.  
 \*0130\*F33K74U5-1335776-792- Goiânia, 29/06/2018 -  
 10:25:40h.  
 Em Teste

*[Handwritten Signature]*  
**Silvia Genária Borges**  
 Escrevente

**Cartório Silva** 1º Registro Civil e  
 Tabelionato de Notas  
 Av. E5, Cid. 231  
 Lts. 2526 St. Marista  
 CEP 74.100-010  
 3826-0300 / 3326-9300  
 Goiânia - GO

**CARTÓRIO ÍNDIO ARIAGA**  
 4º Tabelionato de Notas

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de  
**EDIVALDO CARDOSO DE PAULA**  
 (Assessoria Jurídica) (conhecido) (http://extrajudicial.tigo.ius.br/seio)  
 2041804230952084517455  
 em Teste (público) (11/11/18)  
 Goiânia - GO, 29 de Junho de 2018

**KAMILA CASTRO CARVALHO - ESCRIVENTE**

Processo SJ - Rta 3.151 - C/ Rua Júlio de Azevedo, 1155, Ed. Atm. SJ, Desli, Goiânia-GO, CEP 74282-011, Fone: (62) 3196-9999 / www.cartorioindioariaga.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 13:53 SOB Nº 20180642537.  
 PROTOCOLO: 180642537 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803402150. NIRE: 52300012716.  
 GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 17/08/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que este documento da empresa GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM, NIRE: 52 30001271-6 é copia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/492470-8 e código de segurança 33uDk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 17:21:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM  
CNPJ/MF N° 10.268.439/0001-53  
NIRE 52300012716  
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

Ata da 23ª Reunião do Conselho de Administração da Goiás Telecomunicações S.A. – GOIASTELECOM (“GoiásTelecom”), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e do Estatuto Social, de 17 de maio de 2018. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 17 (dezesete) de janeiro de 2023, às 14:00 (quatorze) horas, no formato híbrido, na sede social, localizada na Rua João de Abreu esquina com Rua 9, nº 192, Edifício Aton Business, 15º andar, salas 154-57 B, Setor Oeste, CEP 74120-110, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. **ORDEM DO DIA: 2.1.** Conhecer e deliberar sobre os orçamentos e a contratação do auditor independente (Lei 6.404/76, art. 142, inciso IX e Estatuto Social, art.30, parágrafo único, inciso VIII); **2.2.** Agendar Reunião Bimestral do Conselho de Administração (Estatuto Social, art. 29); **2.3.** Outros assuntos. **PRESENÇA:** Presentes os Conselheiros Eduardo Fadanelli, Presidente do Conselho de Administração; Rodrigo Michel de Moraes, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Ricardo Ferreira Souza, Membro do Conselho de Administração; e Hipólito Prado dos Santos, Membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da GOIASTELECOM; bem como Sandro Gomes Batista, Diretor de Gestão Finanças e Relação com Investidores c/c Diretor Comercial e de Operações da GOIASTELECOM; Wanderlene Nascimento Barros Drumond, contadora da GoiásTelecom; e Wagner de Oliveira Lamônica, Gerente Geral e de Planejamento, neste ato nomeado como Secretário *Ad Hoc*. **AUSÊNCIA:** Não houve ausências. **MESA:** Presidente - Eduardo Fadanelli e Secretário – Wagner de Oliveira Lamônica. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos Conselheiros de Administração, e, conseqüentemente, verificado o atendimento ao quórum de instalação desta Reunião do Conselho de Administração, nos termos do *caput*, do Art. 29, do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Eduardo Fadanelli, na Presidência da Mesa, declarou aberto este evento societário e, imediatamente, designou Wagner de Oliveira Lamônica para ocupar a Secretaria da Mesa, observada a concordância de todos os Conselheiros de Administração. Sucessivamente, no **Item 2.1**, passada a palavra ao Gerente Geral e de Planejamento, foram apresentados quatro orçamentos para a contratação de empresa responsável pela realização da auditoria independente na companhia: DCA Auditores Independentes S/S, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); AUDIMAX, no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); Russel Bedford, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais); MAPAH, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Em função do princípio da economicidade, decidiu-se, sem ressalvas e por unanimidade, pela contratação da auditoria MAPAH. Posteriormente, no **Item 2.2**, o Presidente da mesa com a palavra, sem impugnações dos demais conselheiro, determinou que a primeira reunião bimestral do Conselho de Administração, no ano de 2023, será realizada no dia 28.02.23. Finalizado, no **Item 2.3**, fora apresentada pela Diretoria Colegiada a proposta de reajuste salarial dos diretores e funcionários, seguindo a aprovação dos respectivos Projetos de Lei realizadas pela ALEGO, sem objeção dos conselheiros, encerrou-se a reunião.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente da Mesa; e pelos Conselheiros de Administração Sr. Rodrigo Michel de Moraes, Sr. Ricardo Ferreira Souza e Sr. Hipólito Prado dos Santos, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelos conselheiros de administração presentes.

**Eduardo Fadanelli**  
Presidente da Mesa

**Rodrigo Michel de Moraes**  
Vice-Presidente do Conselho de  
Administração

**Ricardo Ferreira Souza**  
Membro do Conselho de  
Administração

**Hipólito Prado dos Santos**  
Membro do Conselho de  
Administração

**Wagner de Oliveira Lamônica**  
Secretário *Ad. Hoc*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	RODRIGO MICHEL DE MORAES
██████████	RICARDO FERREIRA SOUZA
██████████	EDUARDO FADANELLI
██████████	HIPOLITO PRADO DOS SANTOS
██████████	WAGNER DE OLIVEIRA LAMONICA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023 10:47 SOB Nº 20230284035.  
PROTOCOLO: 230284035 DE 03/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302902680. CNPJ DA SEDE: 10268439000153.  
NIRE: 52300012716. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2023.  
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



**ATA DA ASSEMBLEIAS GERAIS 21º ORDINÁRIA E 29º EXTRAORDINÁRIA DA  
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S/A. – GOIÁS TELECOM,**

**COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ nº 10.268.439/0001-53  
NIRE 52300012716**

**DATA, HORA E LOCAL:** Assembleias realizadas aos 01/12/2022 (dia um do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e dois), às 09h00 (nove horas). Tendo sido realizada no formato híbrido, local: em sua sede social, situada na Rua João de Abreu esquina com Rua 9, nº 192, Edifício Aton Business Style, 15º Pavimento, Salas 154-157 B, Setor Oeste, CEP.: 74.120-110, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. **II. PRESENCAS, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** Estavam presentes o acionista controlador Governo do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.409.580/0001-38, proprietário de 8.999.426 (oito milhões novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e vinte e seis) ações ordinárias sem valor nominal, correspondendo a mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social com direito a voto, representado pelo indicado, Procurador Setorial, Dr. **Rafael Gonçalves Santana Borges**, em substituição ao Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria, **Adriano da Rocha Lima**, nos termos do art. 126, §1º da Lei 6.404/76; o Sr. **Hipólito Prado dos Santos**, como Diretor-Presidente; o Sr. **Sandro Gomes Batista**, como Diretor de Gestão, Finanças e Relação com Investidores; o Sr. **Petermann Gomes Caparrosa Silva**, como Presidente do Conselho de Administração; o Sr. **Rodrigo Michel de Moraes**, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; o Sr. **Ricardo Ferreira Souza**, como Membro do Conselho de Administração; o Sr. **Alex Schweigert Pinheiro Cleto**, como Vice-Presidente do Conselho Fiscal; o Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, como Membro do Conselho Fiscal; em atenção ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 134 e do artigo 164 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, todos devidamente convocados por meio dos anúncios publicados nos dias 17 de outubro de 2022 (página nº 25), 18 de outubro de 2022 (página nº 27) e 19 de outubro de 2022 (página nº 25), do JORNAL O POPULAR, em cumprimento às disposições do artigo 124 e 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **III. ORDEM DO DIA: A. Assembleia Geral Ordinária: A1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e os documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; **A2.** Eleger os membros do conselho de administração, atendida a exigência presente no Art. 239, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições previstas na Lei nº 13.303, de 30.06.2016; **A3.** Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, atendida a exigência presente no Art. 240, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições previstas na Lei nº 13.303, de 30.06.2016; e **A4.** Apreciar e deliberar sobre a mudança do jornal de divulgação das publicações societárias, concernente ao Art. 289, caput, inc. II, da Lei nº 6.404/1976, observado o requisito presente no § 3º, desse dispositivo. **B. Assembleia Geral Extraordinária: B1.** Fixar a remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais; **B2.** Incumbir à Diretoria da GOIASTELECOM a implementação de todas as medidas deliberadas; e **B.3.** Autorização de execução de atos relativos à publicação da ata das Assembleias e das respectivas deliberações. **IV. MESA: Petermann Gomes Caparrosa Silva**, Presidente; **Jessica Lomazzi Guimarães**, como Secretária *ad hoc*; **Rafael Gonçalves Santana Borges**, como indicado à representação do acionista Estado de Goiás. **V. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:** Em sede da Assembleia Geral realizada e suspensa no último dia 18.11.22, nos termos do art. 134, §2º da Lei 6.404/76, fora mencionada que as Assembleias Gerais 21ª Ordinária e 29ª Extraordinária, estariam sendo realizadas em substituição à 20ª Assembleia Geral Extraordinária e 28ª Ordinária, realizadas no dia 03.10.22, que teria sido anulada em função de outorga inadequada, nos termos do art. 126, §1º da Lei 6.404/76, do Acionista Controlador ao outorgado, Sr. Ricardo Ferreira Souza, Membro do Conselho de Administração, que em ocasião proferiu voto em nome do Acionista Controlador. Em continuidade, decidiu-se, a pedido do Acionista Majoritário, por sua suspensão devido à inexistência do ato preliminar relevante à tomada de contas dos administradores, bem como à análise e votação das Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Michel De Moraes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 659E-5D74-C811-BBB7.

findo em 31 de dezembro de 2021, sendo portanto indispensável a assinatura da Ata da 20ª Reunião do Conselho de Administração, que aprovou a regularidade das Demonstrações Financeiras do exercício do ano de 2021 para a realização da Assembleia Geral Ordinária. Ademais, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal observou que havia um lapso de 25 (vinte e cinco) dias do Parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e a data de assinatura do Parecer Auditoria Independente, entendendo ser necessária a majoração do prazo para correção do lapso entre o parecer fiscal e da assinatura do parecer da auditoria, reconhecida pelo Presidente do Conselho de Administração e aprovada pelos demais Conselheiros Fiscais que, em oportunidade, marcaram nova Reunião do Conselho Fiscal, para o dia 22.11.22, às 09h00 (nove horas). Por fim, registrada a matéria abordada em sede da 21ª Assembleia Geral Ordinária e 29ª Extraordinária, realizada e suspensa em 18.11.22, dá-se continuidade à sua pauta no presente dia, **Em Assembleia Geral Ordinária:** O Presidente da Mesa deu início aos atos pedindo a confirmação do Acionista Controlador quanto ao recebimento das Atas necessárias à continuidade das Assembleias. Tendo sido confirmado o recebimento e leitura antes da realização das Assembleias, o Presidente seguiu com a ordem do dia. No **item A1.**, previamente, o representante indicado do Acionista Controlador, pediu que o conselho de administração ratificasse a aprovação do último parecer do conselho fiscal, quanto a regularidade das Demonstrações Financeiras do exercício do ano de 2021, para a continuidade Assembleia Geral Ordinária em andamento, seguindo o rito legal. O Presidente do Conselho de Administração, apoiado pelos demais Conselheiros de Administração, confirmou que por não ter havido nenhuma alteração ponderosa no relatório da Auditoria Independente e estando todos os Conselheiros presentes, poderiam assim manter a decisão anterior, ratificando somente o lapso temporal entre as Atas. Em seguida, o Presidente da Mesa, diante das Atas, Relatório e Pareceres, colocou em votação as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e os documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Apresentado o voto favorável, pelo representante do Acionista Controlador, deu-se a continuidade com o **item A2.**, quando se propôs a recondução dos demais conselheiros, salvo decisão contrária do Acionista Controlador. Posto em votação, o representante do Acionista Controlador apresentou a substituição do Sr. **Petersonn Gomes Caparrosa Silva**, Presidente do Conselho de Administração, pelo Sr. **Eduardo Fadaneli**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, por portador da Carteira Profissional nº [REDACTED] inscrito no CPF nº \*\*\*.683.440-\*\*, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, [REDACTED] [REDACTED] destacando que os documentos foram previamente auditados pela Controladoria Geral do Estado De Goiás - CGE, relativos à indicação e aprovação (Processo SEI nº 202210901000136). Quanto ao mais, o representante do Acionista Controlador concordou com a recondução dos demais membros do Conselho de Administração, o Sr. **RODRIGO MICHEL DE MORAES**, CPF nº \*\*\*.724.948-\*\*, e o Sr. **RICARDO FERREIRA SOUZA**, CPF nº \*\*\*.445.531-\*\*. No **item A3.** O presidente da mesa propôs a recondução dos Conselheiros Fiscais, salvo decisão contrária do Acionista Controlador. Posto em votação, o Acionista Controlador apresentou voto favorável, em seguida, no **item A4.**, o Presidente pôs em apreciação e deliberação a mudança do jornal de divulgação das publicações societárias, discutidas em sede da 21ª Reunião do Conselho Fiscal. Posto em votação, o Acionista Controlador pediu que confirmassem qual seria o processo de dispensa para a contratação do jornal O Popular, o Diretor de Gestão, Finanças e Relação com Investidores esclareceu que seria realizado o processo de dispensa pelo valor, em seguida, o representante aprovou. Dando sequência, em sede da **B. Assembleia Geral Extraordinária: B1.** O Presidente da Mesa apresentou a primeira Ordem do dia, para fixar a remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais. O representante do Acionista Controlador questionou se houve aprovação da Economia quanto aos valores hoje praticados e o Diretor de Gestão, Finanças e Relação com Investidores informou que não houve alterações nos valores desde o ano de 2008, por isso não haviam sido apresentados à Economia. O representante do Acionista Controlador votou favoravelmente quanto a fixação da remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais, sem condicionantes, contudo pediu para que se fizesse constar em Ata a sua orientação quanto a apresentação dos valores à Economia para posterior manifestação. Em seguida, no **item B2.** O Presidente da Mesa incumbiu à

Diretoria da GOIASTELECOM a implementação de todas as medidas deliberadas, estando todos de acordo; e, no **item B.3.**, apresentou pedido de autorização para a execução dos atos relativos à publicação da ata das Assembleias e das respectivas deliberações, também com voto favorável. **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária; pelo Acionista Controlador, neste ato representado pelo indicado Rafael Gonçalves Santana Borges; e pelos Conselheiros: Petersonn Gomes Caparrosa, Rodrigo Michel de Moraes, Ricardo Ferreira Souza, Alex Schweigert Pinheiro Cleto e Wagner Oliveira Gomes, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações.

Assinado de forma digital por PETERSONN GOMES CAPARROSA SILVA: [REDACTED] Dados: 2022.12.16 11:19:05 -03'00'

**Petersonn Gomes Caparrosa Silva**  
Presidente da Mesa  
(Assinatura Digital)

Assinado digitalmente por RAFAEL GONCALVES SANTANA BORGES: [REDACTED] Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento. Localização: Data: 2023.01.25 15:28:47-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**Rafael Gonçalves Santana Borges**  
Repres. do acionista Estado de Goiás  
(Assinatura Digital)

Documento assinado digitalmente  
**RICARDO FERREIRA SOUZA**  
Data: 06/02/2023 15:59:43-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Rodrigo Michel de Moraes**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração  
(Assinatura Digital)

**Ricardo Ferreira Souza**  
Membro do Conselho de Administração  
(Assinatura Digital)

Assinado digitalmente por ALEX SCHWEIGERT PINHEIRO CLETO: [REDACTED] Razão: Eu sou o autor deste documento. Localização: sua localização de assinatura aqui. Data: 2022-12-19 16:16:37. Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

**Alex Schweigert Pinheiro Cleto**  
Vice-Presidente do Conselho Fiscal  
(Assinatura Digital)

Documento assinado digitalmente  
**WAGNER OLIVEIRA GOMES**  
Data: 22/12/2022 08:51:08-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Wagner Oliveira Gomes**  
Membro do Conselho Fiscal  
(Assinatura Digital)

Assinado de forma digital por JESSICA LOMAZZI GUIMARAES: [REDACTED] Dados: 2022.12.16 14:42:24 -03'00'

**Jessica Lomazzi Guimarães**  
Secretária *ad hoc*  
(Assinatura Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Michel De Moraes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 659E-5D74-C811-BBB7.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/659E-5D74-C811-BBB7> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 659E-5D74-C811-BBB7**



### Hash do Documento

C60CD73412FB5931F32F45A0FED7D61A74D93C92283031AD406564684E704A16

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2022 é(são) :

- Rodrigo Michel De Moraes (Signatário) - 180.724.948-48 em 21/12/2022 09:23 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WANDERLENE NASCIMENTO BARROS DRUMOND, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº 20059, inscrito no CPF nº [REDAZIDO] DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
[REDAZIDO]	20059	WANDERLENE NASCIMENTO BARROS DRUMOND



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2023 10:31 SOB Nº 20230276431.  
PROTOCOLO: 230276431 DE 02/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302976994. CNPJ DA SEDE: 10268439000153.  
NIRE: 52300012716. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2023.  
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)